



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMULGADA

19 / 12 / 2017

Presidente da CMA

RESOLUÇÃO Nº 675, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3ª DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução Nº 673, de 30 de agosto de 2017, pelo prazo de 120 cento e vinte) contado a partir 30 de dezembro de 2017, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados por empresas especializados no manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, contratadas pela municipalidade no período de janeiro compreendido entre 1º de janeiro de 2013 até a presente data, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 705/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 19 de dezembro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara